

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Substitutivo da alegria

ANC

Em sua desnordeante profusão, o substitutivo Cabral-2 admite várias formas de incoerência, oportunismo, acomodação e disparate. Distribuem-se conforme os assuntos expostos, os interesses defendidos, as corporações contempladas. É assim que, para o presidente Sarney, providenciam-se seis anos de mandato; para os Estados e municípios, largas fatias dos tributos arrecadados; para as minorias étnicas, feriados nacionais; para os detentores de diploma em Jornalismo, uma reserva de mercado. E, numa homenagem bastante apropriada, ao funcionalismo público reserva-se todo um “trem da alegria”.

O substitutivo determina, no artigo 61 das suas disposições transitórias, que “são estáveis os atuais servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que, à data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço”. Concursados ou não, eficientes ou inúteis, os que cumprirem com este único requisito serão automaticamente beneficiados. Repete-se, em escala ainda mais gigantesca, o mesmo abuso que foi a efetivação de mais de cem mil “tabelistas” —isto é, funcionários contratados sem concurso— ainda nos inícios do governo Sarney.

Consigna-se, sem dúvida, o princípio

da obrigatoriedade de concurso para admissão no funcionalismo —exceção feita, evidentemente, a um mínimo de cargos de confiança—; mas o sistema é contraditado por uma escandalosa efetivação em massa. Se se admite a importância de uma garantia de estabilidade ao servidor público, esta se deve dar nos quadros de uma reforma administrativa ampla, que elimine os focos de incompetência e compadrio, instaurando o sistema de mérito não só na contratação, mas no transcurso de toda a carreira do funcionário. Uma reforma deste gênero, contudo, não passa até agora de um projeto e de uma promessa das autoridades federais.

Enquanto isto, o substitutivo Cabral faz a sua parte. Antes que seja tarde demais, imobiliza em seus lugares os incompetentes e os apadrinhados, desde que há cinco anos em serviço. O dispositivo tem sido condenado por parlamentares das mais diversas tendências —do senador Roberto Campos ao deputado Florestan Fernandes. Sustenta-o um igualmente eclético “lobby” do funcionalismo. O projeto atendeu este último. O fato atesta suficientemente tudo o que, neste documento, há de submissão a interesses corporativos, de atraso, de irracionalidade e covardia política.